



JUCESP PROTOCOLO  
0.645.608/19-1



**ODEBRECHT TRANSPORT S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 12.251.483/0001-86**  
**NIRE 35.300.381.548**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE FLUTUANTE E COM GARANTIA REAL ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ODEBRECHT TRANSPORT S.A. REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2019.**

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Odebrecht TransPort S.A. ("**Companhia**", "**OTP**" ou "**Emissora**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte B, Butantã.

**2. PRESENÇA.** (i) Debenturista representando a totalidade das debêntures em circulação emitidas pela Emissora ("**Debenturista**") nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Flutuante e com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Emissora ("**Escritura de Emissão**" e "**Emissão**"), representado pelos Srs. Danilo Elias G. de Andrade e Pedro Zacchello Cury; (ii) a Emissora, representada pelo Sr. Rodrigo Barbosa Veloso e Sr. Hugo Gonçalves Vieira Assunção; e (iii) a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"), representado na forma de seu Contrato Social.

**3. CONVOCAÇÃO.** Dispensada a convocação por edital em razão da presença do Debenturista titular da totalidade das debêntures emitidas nos termos da Escritura de Emissão, conforme faculta a Lei 6.404/76 em seus artigos 71, § 2º e 124, § 4º.

**4. MESA.** Presidente: Danilo Elias Goulart de Andrade, nos termos do item 9.3.1 da Escritura de Emissão; Secretário: Bruno Vespa.

**5. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre a não decretação do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 6 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento dos indicadores financeiros constantes da Cláusula 6.1, itens (i) e (iii), da alínea (xvii) da Escritura de Emissão, referentes ao ano fiscal de 2018, sem a aplicação de qualquer penalidade prevista na Escritura de Emissão.

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após análise e discussão da Ordem do Dia, constatada a necessidade de apresentação de informações e esclarecimentos adicionais, o Debenturista decidiu suspender a presente, devendo ser reaberta no dia 31 de maio de 2019, às 10:00hs, no mesmo local, independentemente de nova convocação ou qualquer outro procedimento.



ATA DA REABERTURA DA ASSEMBLEIA  
03 07 19

Até a reabertura da presente Assembleia, o Agente Fiduciário deverá se abster da adoção de qualquer providência para decretação do Vencimento Antecipado das Debêntures, excussão ou execução das garantias prestadas no âmbito da Emissão em razão do descumprimento previsto no item "(i)" da Ordem do Dia acima, retroagindo tal instrução a data do primeiro descumprimento, devendo, no entanto, adotar as medidas previstas na Escritura de Emissão e, conforme o caso, na Lei, na eventual ocorrência de qualquer outro descumprimento que não os presentes acima.

Fica a Emissora obrigada a tomar as providências necessárias relativas às deliberações ora tomadas.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.

São Paulo, 22 de maio de 2019.

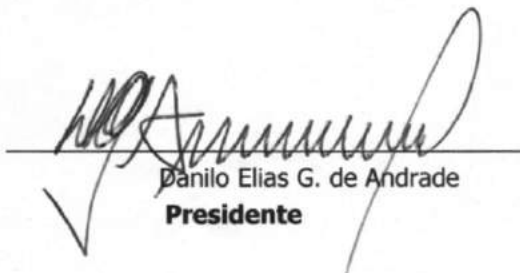
*(restante da página deixada intencionalmente em branco)*

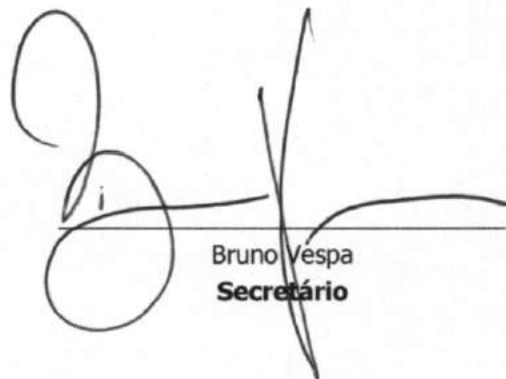


03 07 19

*Página de Assinatura 1/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Flutuante, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Odebrecht Transport S.A. realizada em 22 de maio de 2019*

Mesa:

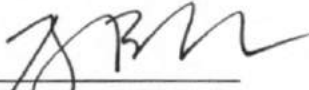
  
Danilo Elias G. de Andrade  
**Presidente**

  
Bruno Vespa  
**Secretário**



JUL 25  
00 07 19

*Página de Assinatura 2/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Flutuante, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Odebrecht TransPort S.A. realizada em 22 de maio de 2019*

   
**ODEBRECHT TRANSPORT S.A.**  
Emissora



Página de Assinatura 3/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Flutuante, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Odebrecht TransPort S.A. realizada em 22 de maio de 2019

  
**Danilo Goulart**  
Relationship Manager

**BANCO BRADESCO S.A.**  
Debenturista

  
Bruno Vespa Del Bigio  
Bradesco Corporate



JUCESP  
03 07 19

*Página de Assinatura 4/4 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Flutuante, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Odebrecht TransPort S.A. realizada em 22 de maio de 2019*



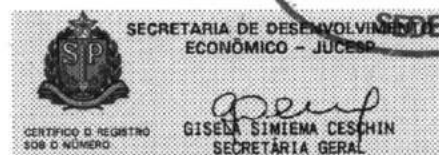
Tatiana Lima  
Procuradora

**PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**

Agente Fiduciário



Cesário B. Passos  
Procurador



347.135/19-5



JUCESP

